



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT  
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN  
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

INTERESSADO: Comissão Eleitoral Regional - CER-02.

ASSUNTO: Posse dos Conselheiros Regionais.

LOCALIDADE: CRT-02.

### **ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REGIONAIS**

DELIBERAÇÃO Nº 026/2019-CEN.

A Coordenação Eleitoral Nacional – CEN, em reunião realizada no dia 26 de abril de 2019, na sede do CFT, de acordo com as competências que lhes foram atribuídas pela Resolução CFT Nº 51, de 18 de janeiro de 2019, considerando que existiu julgamento modificando a decisão da CER-02 sobre a posse dos Conselheiros Regionais.

Considerando as competências da Comissão Eleitoral Regional – CER-02, previsto no item XI, do artigo 15 do citado regulamento eleitoral.

#### **DELIBEROU:**

Que a CER-02 deve empossar todos os 14 (quatorze) conselheiros regionais, conforme o julgamento e decisão da CEN, e eleitos no dia 16 de abril de 2019, conforme consta na ata de apuração dos votos, segue abaixo a relação dos candidatos a serem empossados: 01 - CIRILA LOPES DOS SANTOS BORGES e BENILDO GOMES DE LIMA; 02 – JOSÉ ALFRAN DE LIMA e PAULO SÉRGIO CIPRIANO DE ALENCAR; 03 – LINDALVA BERNARDO DE SOUSA e JOSÉ MESSIAS SOARES DA SILVA; 04 – RICARDO LIMA DE FREITAS e DAVID OLIVEIRA ALVES; 06 – ALISSON ALVES DOS ANJOS e JOSÉ VALDIR DOS SANTOS FERREIRA; 07 – CLEITON OLIVEIRA SANTOS e HÉLIO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA; 08 – REGINALDO FERREIRA LEITE e ROSEVALDO LOPES DE OLIVEIRA; 09 – MARCO ANTONIO GOIABEIRA TORREAO e EDMILSON CRUZ VAZ; 12 – AGATANGELO LIMA SILVA e GILSON SILVA DE SOUSA; 13 – RONALDO LUIZ DINIZ CARDOSO e JOSE EDUARDO ROCHA SANCHES; 14 – MARIANO MATOS RIBEIRO e NACIANI MESQUITA COSTA; 15 - MARCELO DA ROCHA MACHADO e RICHARDSON FRANCISCO CARVALHO RODRIGUES; 16 - PEDRO PAULO DA CRUZ ROCHA e VANDERLAN BATISTA SERRÃO NUNES; e 17 – ARIVALDO DE SOUSA LIEUTHIER e ROBERTO CESAR IRINEU MESQUITA.


Que o resultado das eleições será homologado, após o relatório final que será feito pela CEN em cumprimento aos prazos regulamentares.

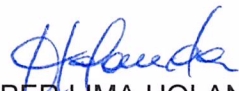


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT  
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN  
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Que será homologado na próxima plenária ordinária, ou podendo a critério da Diretoria do CFT ser feito uma deliberação ad referendum.

Que a CER-02, deve informar no e-mail a data da posse dos conselheiros regionais.

  
WOLTERES ALENCAR MIRANDA (PI)  
Primeiro Titular e Coordenador da CEN.

  
TED KLEBER LIMA HOLANDA (AM)  
Terceiro Titular da CEN